



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 13/2016

O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002454-54.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 8 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 22-4-2020), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jun.-20 a maio-21, com percentual de 8,06%, resultando no valor de R\$ 112,59 (cento e doze reais e cinquenta e nove centavos) a hora técnica de serviço (mão de obra), para vigorar retroativamente a 16-6-2021, conforme Contrato n. 13/2016 (prestação de serviços de manutenção de veículos movidos a óleo diesel) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **WILSON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 08/07/2021, às 20:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0703970** e o código CRC **D8946985**.